



## PARECER DE REDAÇÃO

### Projeto de Lei n. 187/2024

Ementa: ALTERA a Lei n. 2.419, de 29 de março de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Manaus Previdência (Manausprev).

### Autoria: Executivo Municipal

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 187/2024**, de autoria do Executivo Municipal, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com a Resolução n. 122, de 21 de novembro de 2018, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

1. Na nova redação do § 5.º do art. 4.º, do § 6.º do art. 9.º e do inciso I do art. 16 da Lei n. 2.419/2019, considerando-se os princípios de clareza textual, inseriu-se o vocábulo “inciso” antes do algarismo “VI”;
2. No art. 3.º, em consonância com as normas de regência verbal, alterou-se a preposição “do” para “no” antes do vocábulo “quadro”;
3. No art. 4.º, com a anuência da Casa Civil, observando-se a existência de apenas um anexo, substituiu-se o termo “Anexo I” por “Anexo Único” antes do trecho “desta Lei”;
4. Considerando-se o disposto no item 3 deste Parecer, o título do anexo foi alterado para “ANEXO ÚNICO”;
5. No Anexo Único, na descrição da atribuição do cargo de Serviço Social, com a anuência da Casa Civil, em conformidade com os princípios de clareza e precisão textual, inseriu-se a palavra “áreas” após o vocábulo “diferentes”.
6. Ainda no Anexo Único, foram realizados, ainda, ajustes relativos à regência verbal, à regência nominal, à adequação vocabular e ao disposto na alínea “f” do inciso II do art. 11 da Lei Complementar n. 95/1998;

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850  
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020  
Tel.: (92) 3303-2779  
[www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br)



7. E, em todo o texto e no anexo, foram realizadas correções ortográficas e as relativas ao uso dos sinais de pontuação e à técnica legislativa.

Manaus, 8 de abril de 2024.

**Ver. Gilmar Nascimento (AVANTE)**

*Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação*

**Ver. Fransuá (PSD)**

*Vice-Presidente*

**Ver.<sup>a</sup> Professora Jacqueline (UNIÃO)**

*Membro*

**Ver. João Carlos (REPUBLICANOS)**

*Membro*

**Ver. Mitozo (MDB)**

*Membro*

**Ver. Eduardo Assis (AVANTE)**

*Membro*

**Ver.<sup>a</sup> Thaysa Lippy (PP)**

*Membro*

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850  
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020  
Tel.: (92) 3303-2779  
[www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br)





## PODER LEGISLATIVO

### ASSINATURAS DIGITAIS

LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR - 706.783.677-87 - VEREADOR(A) - EM 09/04/2024 10:04:16  
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - 074.890.987-77 - VEREADOR(A) - EM 09/04/2024 09:41:08  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 130.097.292-00 - VEREADOR(A) - EM 09/04/2024 08:58:10  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - 231.114.883-49 - VEREADOR(A) - EM 09/04/2024 08:55:48  
FRANCOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - 590.865.802-20 - VEREADOR(A) - EM 09/04/2024 08:36:24  
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - 715.257.182-15 - VEREADOR(A) - EM 08/04/2024 16:05:22